EXCELENTÍSSIMO JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DO JÚRI DE .../SP

A Defensoria Pública do estado de São Paulo, atuando em favor de Manuel..., já qualificado nos autos, vem, perante Vossa Excelência, interpor recurso de apelação contra decisão deste Tribunal do Júri que condenou o apelante a 19 anos de reclusão em regime inicial fechado, nos termos do art. 593, inciso III, alíneas “a” e “d”.

Local e data.

...

Defensor(a) Público(a)

Vara do Júri de .../SP

Processo nº

Apelante: Manuel...

Razões de Apelação

O apelante Manuel... foi condenado pelo Tribunal do Júri de ..../SP como incurso nas penas do art. 121, § 2º, incisos I, IV e VII do Código Penal, a 19 anos de reclusão em regime inicial fechado.

Todavia, o processo deve ser anulado por absoluta incompetência do Tribunal de Júri (art. 593, III, “a”) e, caso assim não se entenda, o apelante deve ser submetido a novo julgamento em razão de a decisão do jurados ser manifestamente contrária à prova dos autos (no art. 593, inciso III, alíneas “d” e § 3º).

É o que se passa a demonstrar.

Da nulidade em razão da incompetência absoluta do Tribunal do Júri

Da impossibilidade de nova submissão do acusado a julgamento: violação à coisa julgada

Da condenação manifestamente contrária à prova dos autos

...

Por fim, diante da ilicitude do acordo de delação premiada, requer-se seu desentranhamento dos autos, nos termos do § 1º do art. 157 do Código de Processo Penal.

Da insubsistência manifesta das qualificadoras

Da ausência de interesse de agir para a persecução penal: prescrição da pretensão punitiva pela pena em perspectiva

Da necessidade de arbitramento de honorários em favor da Escola da Defensoria Pública

Pedidos

Em razão do exposto, requer-se o reconhecimento da nulidade alegada e a consequente extinção da punibilidade em razão da prescrição.

Subsidiariamente, requer-se a anulação do julgamento e remessa dos autos ao Tribunal de Justiça de São Paulo.

Caso assim não se entenda, requer-se a submissão do apelante a novo júri.

Por fim, requer-se o afastamento das qualificadoras e o arbitramento de honorários advocatícios em favor da Escola da Defensoria Pública.

Local e data.

Defensor(a) Público(a)